



GABINETE DO VEREADOR
**EVANDRO
CHEROSO**

(32) 3696 - 3089

Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/N
Muriaé - MG

Sigue lá e conheça o meu trabalho de vereador!

@evandrocheroso
evandrocheroso

Projeto de lei _____ 2026

Institui o Dia Municipal dos “Guardiões da Ordem e da Paz Muriaeense” no âmbito do Município de Muriaé e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Muriaé, o Dia Municipal dos “Guardiões da Ordem e da Paz Muriaeense”, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de abril.

Art. 2º - A data tem por finalidade reconhecer e valorizar os profissionais das Forças de Segurança Pública, compreendendo Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Guardas Municipais, integrantes das Forças Armadas e demais agentes da segurança pública, especialmente os aposentados ou integrantes da reserva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade muriaeense.

Art. 3º - Na data instituída por esta Lei, a Câmara Municipal de Muriaé poderá promover Sessão Solene, atos comemorativos, homenagens cívicas e atividades institucionais voltadas à valorização da segurança pública.

Art. 4º - A instituição da data comemorativa não implica a criação de feriado ou ponto facultativo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de janeiro de 2025.


Elvandro Maciel da Silva

Vereador Evandro Cheroso (Solidariedade)



GABINETE DO VEREADOR
**EVANDRO
CHEROSO**

(32) 3696 - 3089

Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/N
Muriaé - MG

Siga lá e conheça o meu trabalho de vereador!

@evandrocheroso

evandrocheroso

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o **Dia Municipal dos “Guardiões da Ordem e da Paz Muriaeense”**, como forma de reconhecimento público e permanente aos profissionais que atuam ou atuaram na defesa da ordem pública, da segurança da população e da paz social no Município de Muriaé.

A escolha do dia **21 de abril** reveste-se de profundo significado histórico e institucional, por ser nacionalmente consagrado como o **Dia das Polícias**, em referência a **Tiradentes**, Patrono das Polícias do Brasil, simbolizando coragem, compromisso com a justiça e dedicação ao bem comum. Trata-se de data que permite uma homenagem **ampla e integradora** a todas as forças de segurança pública.

Muriaé possui uma trajetória marcada pela atuação responsável e dedicada de policiais, bombeiros, militares e demais agentes da segurança pública, muitos dos quais, mesmo após a aposentadoria ou ingresso na reserva, continuam contribuindo para a formação cidadã e para o fortalecimento dos valores de disciplina, civismo e respeito à lei.

A criação do Dia Municipal dos “Guardiões da Ordem e da Paz Muriaeense” fortalece o calendário cívico do Município, promove a valorização institucional da segurança pública e reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com aqueles que sempre estiveram na linha de frente da proteção da sociedade muriaeense.

Diante do relevante interesse público e do caráter simbólico da proposta, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Evandro Maciel da Silva

Evandro Cheroso

Vereador – Solidariedade